Anno de 1844. Quarta Feira 29 de Maio. Anno XX. N. 122.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ, rua das Cruzes n. 4, ou à praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

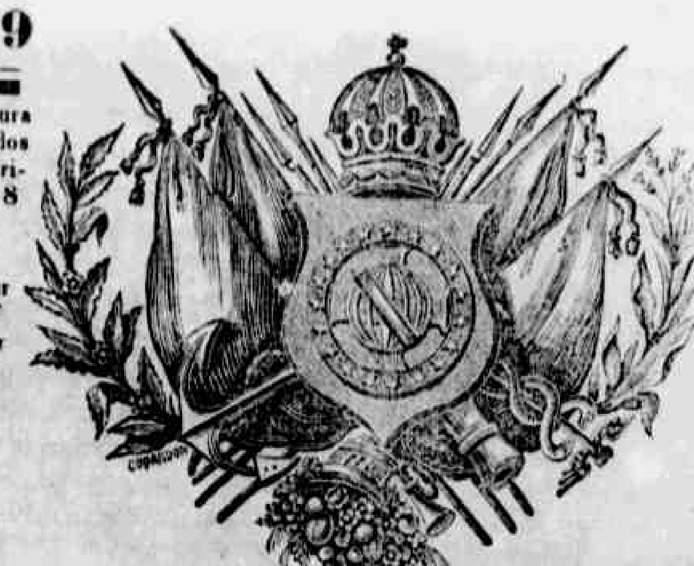

Tudo agora depende de nós mesmos: da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24 —Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Maceyo, Porto Calvo, e Alagoas: no 1 e 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
27 Seg ✠ s. João Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terça ✠ s Germano Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
29 Quarta s. Maximino Aud. do J de D. da 3. v.
30 Quinta s Fernando Aud do J de D da 2. v.
31 Sexta s. Petronilla. Aud do J. de D da 2. v.
1 Sab s Firmino. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
2 Dom. da Ss. Trindade s. Marcelino.

CAMBIOS NO DIA 25 DE MAIO.

Cambios sobre Londres 25.	
" " Paris 370 reis por franco	
" " Lisboa 112 por 100 de premio	
Moeda de cobre ao par	
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/2 0/0	

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,300	17,500
" " " N.	17,100	17,300
" " de 4,000	9,400	9 600
Prata--Patacões	1,960	1 980
" Pesos columnares	1,960	1,980
" Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.
Lua cheia a 2 aos 55 min da tarde
Minguante a 9 as 6 horas e 2 min da manhãa
Lua nova a 17 as 6 horas e 32 min. da manhã
Crescente a 25 as 6 h. e 8 m. da tarde.

Preamar de hoje.
Primeira as 2 horas e 6 min da manhãa | Segunda as 2 horas e 31 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas

EXPEDIENTE DE 20 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Vice-Presidente, instando pelo abono da diaria, que devia de ser fornecida ao preso por crimes politicos Ignacio Pires da Silva, Alferes da extincta segunda linha, diaria reclamada em 22 de Julho, 2., e 14 d'Agosto do anno p. p., visto que, não tendo o mesmo Alferes nesta provincia os necessarios meios para se manter, e tendo de mais adoecido gravemente de uma perna, força foi recolhel-o ao Hospital Regimental, onde ha sido tratado convenientemente desde Agosto até agora, vindo assim a carregar com uma despeza da qual convem que seja indemnisado da importancia da diaria reclamada em virtude do disposto nas Imperiaes Portarias de 18 d'Abril, e 30 de Setembro de 1825.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., participando-lhe, que o Boticario Gameiro sujeitou-se a continuar no fornecimento dos remedios para o Hospital com o mesmo abate offerecido por Paranhos (62 2|3 por cento), e rogando-lhe houvesse de scientificar disto a Thesouraria, com declaração que o novo abate dataria do dia 18 deste mez em diante.

Dito—Ao Commandante do batalhão d'Artilharia, dizendo-lhe, que ficava sciente do acordo tomado pelo Boticario Gameiro, a quem devia pôr na intelligencia, que o abate de 62 2|3 por cento principiaria a ter vigor do dia 18 como se lhe disse, e não de 21 como propozera.

Dito—Ao Commandante do corpo de Guardas Nacionaes destacado, remettendo lhe todos os papeis relativos a fuga dos presos da cadeia de Nazareth para que a vista delles mandasse proceder a Concelho d'investigação para conhecer da conducta da guarda, e poder tal Concelho servir de base ao de guerra que tinha de julgar os implicados nesta fuga.

Portaria—Mandando dar baixa ao soldado da quinta companhia do segundo batalhão de Artilharia a pé Antonio José Gomes, por ter finalisado o seu engajamento e não querer continuar.

IDEM DO DIA 21.

Officio—Ao Exm. Vice-Presidente, informando novamente sobre a pretenção do Alferes Bento Ferreira Marques Brasil, que por doente queria ser tratado no Hospital Regimental

Dito—Ao mesmo Exm. Sr, pedindo-lhe esclarecimento a cerca do pagamento da despeza feita por M. G. Q. Patriota, d'agoa e luz para o destacamento do Limoeiro de 25 de Janeiro a 15 de Setembro do anno p. p., que em sua opinião não podia ser paga pelo corpo de Guardas Nacionaes, conforme S. Ex. determinava, visto que o corpo não recebêra os generos para esse fornecimento, e nem a importancia em dinheiro.

Dito—Ao Delegado do termo desta cidade, accusando o recebimento de um desertor, que teve conveniente destino.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Vice-Presidente da Provincia, informando sobre a licença concedida ao guarda dos armazens do Arsenal de Guerra Francisco Bringel de Almeida Guedes.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr, dizendo, que pertencendo a despeza dos sete recrutas de que tratava a informação do Tenente do Estado maior José Bernardo Fernandes Gama ao Ministerio da Marinha, parecia que devia ser paga pelo Inspector do respectivo Arsenal, no caso de que tivesse fundos para ella destinados.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo a conta que acompanhava com o officio do Delegado de Policia do termo do Brejo, que não se achava em estado de ser paga, pelos motivos que expendia o Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra em sua informação, a fim de dignar-se de mandar reformar, ou enviar as ordens, que achasse convenientes.

Dito—Ao Inspector da Alfandega, para informar sem demora, a fim de poder satisfazer a exigencia, que fez o Exm. Vice-Presidente da Provincia em officio de 20, de que no registro dos despachos daquella Alfandega se tinha deixado de observar o que determinava o § 8. do artigo 115 do regulamento de 22 de Junho de 1836, não os lançando por inteiro em transumpto, e sim por resumido extracto.

Dito—Ao Engenheiro em Chefe, encarregado da medicão dos terrenos de marinha, para em cumprimento do despacho do Exm. Vice-Presidente da Provincia, proferido no requerimento de Joaquim José de Figueiredo, mandar proceder a medição e avaliação do terreno, que pedio, tendo em vista de que se devião fazer dous processos, e termos differentes; porque, contendo o mesmo terreno, alagado atterrado, e terreno propriamente de marinha, differentes devião ser os titulos, que se passassem.

IDEM DO DIA 22.

Officio—Ao Exm. Vice-Presidente da Provincia, informando o requerimento de José Rodrigues da Costa, Carcereiro da cadeia da villa do Brejo, em que pedio o pagamento do seu ordenado vencido no anno financeiro de 1842 1843.

EXTERIOR.

Temos Recebido o *Times* até 17 de Abril proximo passado contendo noticias de Pariz até 15, de Madrid e Lisboa até 9 d'aquelle mez; e d'ellas daremos os extractos mais interessantes:

No dia 11 á tarde tinha chegado o Principe Alberto de volta da Allemanha ao Castello de Windsor. A Rainha recebeo alli a primeira noticia da chegada do Principe (seu esposo) a Inglaterra por meio do telegrapho galvanico situado na linha do grande caminho de ferro occidental. Dentro n'um minuto depois da chegada de S. A. R. ao termino de Paddington, estava a noticia em Slough; e n'este sitio achava-se por ordem da Rainha um proprio montado n'um dos mais velozes cavallos das reaes cavallarias, o qual partio immediatamente com a grata nova para o castello, onde chegou em oito minutos e meio, contados desde o instante da sua partida de Slough. Assim o annuncio da volta do consorte Real á Inglaterra chegou ao conhecimento da Rainha Victoria, e do Rei e da Rainha dos Belgas em menos de dez minutos, depois que S. A. R. havia chegado a Paddington, e 40 minutos antes que o Principe entrasse na Real residencia de Windsor.

Boatos da proxima retirada de Sir James Graham da Repartição do interior predominão nos circulos bem informados, nos quaes tambem são acreditados. Um tal acontecimento não deixa de ter toda a probabilidade. Como Secretario de Estado d'aquella repartição tem o illustre baronete sido singularmente infeliz. A má sorte das medidas que lhe teem cabido propôr ao Parlamento, tem causado embaraços ao Ministerio, e diminuido a confiança do paiz na sua energia. Isto induzio provavelmente a Sir R. Peel apôr n'aquella repartição um homem que seja mais bem succedido na predisposicão e proposta das medidas na Casa dos Communs A nomeação de Sir James Graham para a India, como successor de Lord Ellenborough, he repetida com referencia ao boato a que alludimos Outros attribuem a desgosto a fallada retirada prematura do honrado baronete, em parte por causa da difficuldade em que pozerão o Governo os seus infelizes bills sobre as fabricas; mas principalmente á recusa de Sir R. Peel de recommendal-o á ainha para a Lord-tenencia de Cumberland, que foi conferida a Lord Lonsdale, juntamente com a de Westmoreland. Dizem que Sir James Graham contava tanto com a Lord-tenencia de Cumberland, que fallava da sua nomeação, como cousa absolutamente assentada. —*Evening paper.*

Assevera-se que o Rei e a Rainha dos Belgas voltarião pasa Bruxellas a 19 de Abril; e que depois irião a Pariz assistir á festa do Santo do nome do Rei dos Francezes, que este anno seria solemnisada pela abertura da exhibição das manufacturas nacionaes M. Bareel, primeiro Secretario da divisão dos Correios na repartição das obras publicas, tinha embarcado no dia 10 em Ostend para Londres. Segundo as melhores informações parece que a missão de M. Bareel dizia respeito a uma negociação que mui lisongeira seria ao Governo Inglez; a saber, o estabelecer-se uma communicação diaria por vapores entre aquelles dous portos, e igualmente reduzir-se o porte das cartas Inglezas, abolindo-se a obrigação de pagal-o adiantado.

Sobre o julgamento dos conspiradores da Irlanda, lê se no *Times*, que «corrião boatos, uns após outros, quanto a linha de conducta e estrategia, que elles adoptarião para o fim de evitarem a sentença que lhes estava imminente sobre as cabeças; que no dia 12 de Abril tinha havido uma reunião do seu concelho, o qual cria se que ficara adiado para o seguinte dia, mas que o resultado das suas deliberacões tinha sido dado de tantas fórmas que seria impossivel aquelles, que não assistirão aos seus concelhos, dizer com precisão que especie de embargos se consideravão como mais proprios para obstarem ao curso do processo ulterior; que a opinião mais geral era, que a primeira moção seria interpôr n'um dos dias immediatos recurso para novo processo, para o que os argumentos darião lugar a consumir-se uma porção consideravel de tempo; e que no caso de mau successo por este lado, então suscitar-se-hia a questão de nullidade, de modo que só Mr. Pierce Mahony sabia, quantos mais ardis, estratagemas, e monstruosos depoimentos se seguirão. Todavia, conclue o correspondente d'aquelle jornal, penso que não ha razão alguma plausivel para se duvidar d'isto, pois que ha a maior probabilidade de ser todo o prazo que se segue, tão proficuamente empregado da parte d'elles para differir-se a sentença, quanto o prazo de Janeiro foi consumido em procrastinar-se a reunião do jury.»

Recebemos o *Diario do Governo* de Lisboa de 30 de Março a 20 de Abril proximo passado; as noticias mais importantes que n'elle se conteem, são em resumo as seguintes:

As tropas do Governo tinhão acampado em torno da praça de Almeida no dia 27 de Março; a 26 achavão-se promptas todas as baterias; e a 30 rompeo o fogo sobre ella.

Em consequencia do fallecimento de Carlos (João) XIV, rei da Suecia e Noruega, tomarão a Rainha e a côrte portugueza luto por um mez, o qual começou no dia 4 de Abril.

Por Decreto de 5 do mesmo mez forão adiados os exercicios escholares da universidade de Coimbra até o dia 20 de Maio.

Por participações officiaes d'aquella cidade, em data de 2, constou que na noute anterior alguns soldados do regimento 12 seduzidos tinhão-se insubordinado no quartel; mas que este motim fôra suffocado pela maioria do mesmo corpo, que se conservara obediente ao seu chefe, auxiliado pela outra fôrça da guarnição, sendo presos 20 soldados, que n'elle tomarão parte.

Continuava o fogo contra a praça de Almeida, tendo-se-lhe lançado no dia 3 para mais de duzentos projectis, que causarão grave prejuizo aos revoltosos, os quaes inculcarão querer fazer uma sortida na noute de 3 para 4, mas não se atreverão a sahir da praça.

O Governador militar da Guarda havia participado que apprehendera toda a polvora e munição da *extincta* guerrilha de Midões, assim como o 2.º cabecilha d'ella conhecido pelo nome de *Poeta*, que era um dos maiores facinorosos do reino, pois constava já ter feito 17 mortes, e algumas com a maior barbaridade; e que tentando o dito guerrilheiro evadir-se aos soldados que o apprehenderão, fôra victima da sua tentativa, sendo morto pelos mesmos soldados.

A praça de Almeida tinha-se quasi despovoado de mulheres e crianças, opprimidas pela miseria e fome, e receosas do effeito do bombardeamento; e constava que todos os habitantes deixarião os muros, se os revoltosos o não tivessem permittido senão aos que não podião pegar em armas.

Por decreto de 9 de Abril mandou o Governo abonar uma ração a cada individuo indigente, que fosse constrangido a abandonar a praça de Almeida.

No dia 12 forão surprehendidos e capturados em Loures, e outros pontos da estrada que alli conduz o capitão Sá Chaves, que pertencera ao exercito miguelista, e mais dez individuos que marchavão a formar uma guerrilha fóra de Lisbôa, sendo aquelle seu chefe gravemente ferido.

Por decreto de 15 fôrão novamente adiadas as côrtes até o dia 23 de Maio; e por outro de 17 foi determinado que não só os militares que se revoltassem, senão tambem os paizanos que se armassem formando guerrilhas, e os aliciadores de uns e outros a favor da revolta, fossem immediatamente julgados em concelho de guerra no sitio do delicto, ou no mais proximo, se assim conviesse.

Ultimamente tinha partecipado o Visconde da Fonte Nova, que em consequencia do fogo sobre a praça de Almeida acabava de sahir o resto da população; que a soldadesca desenfreada percorrendo dentro as ruinas roubava tudo quanto encontrava nas habitações abandonadas, achando-se os revoltosos no maior apuro; e que o vapôr *Terceira* conduziria para a capital no dia 17 de Abril 40 prisioneiros de importancia.

Em conformidade do decreto de 9 de Março erão os guerrilhas capturados e prisioneiros transportados immediatamente para os presidios do ultramar.

Lè-se no *Diario do Governo* de Lisboa o seguinte: —

BANDÓ.

D. José Manso, Capitão General do oitavo districto da fronteira de Hespanha, &c.

Faço saber. que achando-se bloqueada a praça de Almeida, do reino visinho de Portugal, pelas tropas de Sua Magestade Fidelissima, e desejando evitar que deste reino se auxilie, aos que nella se encerrão, com recursos de qualquer especie, tenho por conveniente ordenar e mandar, como desde logo ordeno e mando, o seguinte:

1.º Em quanto durar a resistencia da praça de Almeida fica probibida a entrada em Portugal, em todo o limite da provincia de Salamanca, a não se verificar pela aldêa do Bispo para valle de La Mula, onde se achão as tropas de Sua Magestade Fidelissima.

2.º O que for apprehendido passando a fronteira por qualquer outra parte della, dentro da provincia de Salamanca, será preso pelos postos de vigilancia estabelecidos na linha divisoria, e julgado como contrabandista por um concelho de guerra ordinario.

3.º Este bando se publicará immediatamente em todos os povos limitrofes, e principiará a vigorar vinte e quatro horas depois da sua publicação.

4.º Os que conseguindo illudir a vigilancia dos postos da linha penetrarem em Portugal furtivamente se sujeitarão, no caso de ser apprehendidos no outro reino, ás penas que lhe applicarem as autoridades delle, como se fossem subditos portuguezes. Dado em ciudade Rodrigo em 27 de Março de 1844. = Por cópia = *Manso.*

Le-se no mesmo *Diario*: —

Illm Sr. — Desejando que chegue ao conhecimento de todos a fatal desgraça que aconteceo na villa de Olleiros, districto de Castello Branco, no dia 28 de Março, me resolvo a participar a V. S., para fazer o obsequio de inse-

rir no seu *Diario do Governo*, o seguinte: — Ouvindo dar no meio da villa de Olleiros repetidos gritos, pelas cinco horas da tarde do dito dia, dizendo que acudissem a umas crianças que estavão a ser devoradas por um respeitavel lobo damnado; eu, o padre Antonio Maria de Mascarenhas, da villa da Certã, me encaminhei para o sitio aonde jaziam as victimas desgraçadas, encontrei de facto o lobo despedaçando a cabeça de uma criança que guardava seu gado, dirigindo-me para elle com uma espingarda lhe atravessei o pescoço com uma bala, cujo ferimento augmentou o furor daquelle animal, pretendendo devôrar-me, escapando lhe milagrosamente para cima de um castanheiro que a fortuna me deparou.

Este bravo e feroz animal, antes que chegasse a este sitio, tinha passado pela ribeira da Lontreira, termo de Olleiros, aonde devorou um rebanho de gado quasi inteiro, e maltratou o pastor arrancando-lhe parte do couro da cabeça, e maltratando-o na cara e braços: passou daqui ao ribeiro das Hortas, onde encontrou uma mulher seifando herva, e agarrando-a a arrastou rasgando-lhe os peitos e braços, a qual a estas horas já terá dado os ultimos suspiros: contiguo ao mesmo sitio se achava um homem lavrando, ao qual se dirigio, e rasgou a cara e cabeça, e lhe arrancou o nariz, deixando-o no mais lamentavel estado possivel: perto deste mesmo sitio encontou uma pastora, a qual se lançou com as garras a ponto de lhe arrancar o craneo, ficando immediatamente morta: daqui passou a um sitio immediato, encontrando varias pessoas que se occupavão no serviço da lavoura, e agarrando-se a cada um de per si, a todos maltratrou, principalmente no rosto, parte principal a que elle se dirigia, deixando no fim desta terrivel voracidade quatorze feridos, dos quaes apenas poderão, segundo a opinião dos facultativos, escapar dous.

Tendo-me finalmente dirigido ao sitio aonde o encontrei pela primeira vez, como acima disse, me desappareceo logo que me acudirão; dalli fui com um sujeito em busca delle, e chegando aonde elle jazia deitado, não esperando encontra-lo alli, saltou elle de repente, e se avançou ao dito sujeito, ao qual deitou por terra; e luctando este com aquelle perto de cinco minutos, e não podendo descarregar a espingarda, porque temia matar o homem, atravessei as mãos ou espadoas do dito lobo com um bayoneta; porém vendo-se novamente ferido (porque nenhuma das feridas que tinha recebido desgraçadamente era mortal) se avançou contra mim, do qual tambem escapei, passando um ribeiro, que alli havia; porém, recuando este terrivel animal, foi passar perto do sujeito que jazia postrado por terra dilacerado, ou aliás maltratado, e cançado da lucta, porém corajoso, lançou mão da espingarda, que tinha junto a si, e atirando-lhe um tiro lhe quebrou uma perna; e tendo-se aproximado a noute o não podemos seguir. No dia seguinte appareceo no Roqueiro, onde maltratou duas pessoas, e ahi finalmente foi morto por um homem, que lhe enterrou um enxadão na cabeça.

Julguei do meu dever, que um caso tão estranho em Portugal não ficasse em silencio, e que chegasse ao conhecimento do publico, por isso me resolvi mandar inserir tão funesto acontecimento, e V. S. perdoará este incommodo. Sou de V. S constante leitor. — O padre *Antonio Maria de Mascarenhas*

Certã, 30 de Março de 1844.

(*Diario do Governo*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Julgamento do dia 26.

Appellação civel, appellantes Manoel Gomes Baptista, e sua mulher e outro, appellado Manoel Luiz Gonçalves: vista as partes.

Appellação civel, appellante o Tenente-Coronel Cavalcanti, appellados Luiz como administrador de sua mulher, e Antonio Francisco de Barros como tutor do menor Francisco: requeira a parte o que lhe convier.

Appellação crime do Juizo de Direito da villa de S. Bernardo do Ceará, appellante a justiça, appellados Jeronimo Cavalcanti d'Albuquerque, Bento Maranhão Cavalcanti de Albuquerque e Miguel Ribeiro Cavalcanti: foi reformada a sentença, que concedeo o *habeas corpus*

Appellação civel do Juizo Municipal da Princeza comarca do Assú, appellante A. da Cunha Brandão, appellado João Maria e sua mulher: vista as partes.

Appellação civel do Juizo dos Feitos, appellante Antonio de Souza, appellada a Fazenda Nacional: foi confirmada a sentença.

Appellação civel do Juizo dos Feitos, appellante a Camara Municipal desta cidade, appellada a Fazenda Nacional: foi confirmada a sentença.

Appellação civel, appellantes José Lopes Barreiros e outro, appellados Francisco de Freitas da Silva e outro: mandou-se descer ao Juizo da segunda vara para avaliar.

Appellação civel do Juizo dos Feitos, appellante a Fazenda, appellado Domingos Lopes de Amorim: vista ao Procurador da Corôa.

Appellação civel, appellante José de Mello da Fonseca, appellada a Fazenda Publica: vista ao Procurador da Corôa.

Appellação civel do Juizo de Direito da comarca de Santo Antão, appellante Manoel Cavalcanti, appellada D. Felicianna de Jezus: vista as partes.

Appellação crime do Juizo de Direito da comarca de Maceió, appellantes o Bacharel Manoel Lourenço da Silveira e outro, appellada a Justiça (*crime de responsabilidade*): foi confirmada a sentença.

Appellação civel, appellantes o menor João, e outro por seu curador, appellado José Francisco Diniz Machado: vista ao curador.

Appellação civel, appellante João Carlos da Silva Carneiro, appellado Joaquim José Machado Pimentel: foi confirmada a sentença com declaração.

Appellação civel, appellante José Thomaz de Campos, appellado Puget & C.ª: foi confirmada a sentença.

Appellação civel, appellantes Manoel Correia dos Santos e outro, appellados Bento José da Cunha e sua mulher: vista ao Procurador Geral.

Necrologia.

« *Omni tempore diligit qui amicus est.*
« *Prov. cap.* 17 *v.* 17. »
« Fallarei na tribulação do meu espirito:
« conversarei com a amargura da minha alma.
« Job. cap. 7 v. 11 »

Derramar uma lagrima de saudade sobre o tumulo do amigo verdadeiro he tributo doloroso, porém grande desabafo a quem soffre perda tão irreparavel: dirigir preces ao Redemptor dos homens pelo eterno descanço de uma alma generosa he dever sagrado da Religião Catholica; e resumir em breve, e simples quadro os actos da vida daquelle, cuja morte deploramos he tarefa das mais honrosas, porque a lisonja não tem interesse de acompanhar as palavras ditas a cerca de quem já não existe, de quem mais nada espera.

Foi chamado ao seio da Eternidade no dia 27 de Abril na villa de Flores, aonde fôra curar-se de *pulmonia*, o Bacharel Formado Manoel de Hollanda Cavalcanti, Juiz de Direito do Civel do Pão d'Alho.

Nascido na villa do Limoeiro a 8 de Dezembro de 1812, filho do Coronel Christovão de Hollanda Cavalcanti, depois de receber uma educação fundada nos sãos principios da moral christãa, e a instrucção primaria, veio Manoel de Hollanda para a cidade de Olinda estudar os preparatorios para entrar na Academia de Sciencias Socieaes e Juridicas, na qual recebeo o grão de Bacharel Formado no anno de 1839.

No tempo em que frequentou as aulas mostrou logo as boas qualidades, de que era dotado.

Na primavera da vida em que sem duvida se conhecem as inclinações dos homens, Hollanda foi sempre companheiro indulgente, prestavel condiscipulo, bem quisto e estimavel, amigo fiel e constante; foi da mesma sorte alumno, bem que cheio de toda a estima de si, respeitador de seus Preceptores.

Em 1841 foi elle despachado Juiz do Civel da comarca do Pão d'Alho. Neste emprego brilhárão ainda mais as boas partes deste digno Pernambucano. Nunca se ensoberbeceo com a jurisdicção que tinha em uma comarca, onde era apoiado por sua familia; contra elle jámais se levantou uma queixa de ter praticado nem mesmo um acto de aspereza, quanto mais de injustiça

Podia dizer ao povo de Pão d'Alho com a confiança do Juiz de Israel —*Loquimini de me coram Domino, et contemnam illud hodie*—Elle nunca se aproveitou da elevada influencia da familia, a que pertencia, senão para praticar acções nobres.

Podendo contar, pode-se dizer, com a unanimidade dos suffragios do Collegio eleitoral de seu domicilio, nunca fez cambio de votos, nem se envolveo em odiosas caballas, concorrendo sempre a favor dos candidatos de meritos.

Jamais trahio a amizade; antes foi incansavel em servir os seus amigos Em sua casa achavão todos os seus collegas, e póde-se dizer que todas as pessoas, que passavão pela villa do Pão do Alho, a mais franca e generosa hospitalidade, e ainda que não a procurassem erão obrigados a acceita-a.

O sentimento que mais dominava sua alma, era o da gratidão, este sentimento que eleva o homem até o seu Creador. O menos valioso obsequio que lhe fosse feito era retribuido com extremos, e ficava-lhe para sempre em lembrança.

Se todos os Juizes, se todos os amigos fossem em nosso paiz como o que Deos acaba de chamar a si, os laços da classe a que elle pertencia estarião mais estreitos nesta provincia, não haverião as intrigas e rancores, que dividem collegas, que devião ser amigos, e unidos em todas as crises. Os que tiverão a dita de apreciar estes dotes, que nós reconhecemos no amigo, cuja perda choramos, os que passão pela dor de se verem delle privados, suppliquem ao Céo pela bemaventurança de um Magistrado honrado, e modesto, de um amigo extremoso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Dissemos em nosso ultimo numero que Sua Ex. o Sr. Vice-Presidente por despacho de 24 ordenára a remoção do hospital de caridade do Convento dos Carmelitas para o edificio onde esteve a fabrica de tecidos; e apressamo-nos hoje a declarar, que esse despacho não foi definitivo, e sim concebido pouco mais ou menos nestes termos:—Remettido a Administração dos estabelecimentos de caridade para effectuar a remoção, ou declarar os obstaculos que á ella se oppõe.—Este despacho foi proferido em requerimento do Padre Provincial dos Carmelitas, pedindo a referida remoção.

Foi reintegrado no posto de Capitão da G. N. de Santo Antão Manoel Camello Cavalcante de Albuquerque, e no de Tenente da mesma José Jeronimo Fernandes Coelho.

Por Portaria de 24 do corrente forão nomeados o Capitão José Francisco Leite Major de Legião da G N de Cimbres, Joaquim d'Almeida Catanho Major do primeiro batalhão e Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior Major do segundo batalhão da mesma legião.

Em data de 25 foi nomeado Major do segundo batalhão da G. N. de Flores o Capitão Victorino Lopes de Barros, e forão demittidos o Delegado de Flores Manoel Pereira da Silva, o de Garanhuns Antonio Teixeira de Macedo, e o Subdelegado de Maranguape João de Pinho Borges.

Publicação a pedido

Illm. Srs.—Diz Joaquim Lopes de Almeida, que para bem de seu direito precisa que VV. SS. se dignem attestar se o supplicante durante o tempo que tem servido de recebedor dos rendimentos do patrimonio dos orfãos tem fielmente cumprido com as suas obrigações, dando conta dos dinheiros que tem tido a seu cargo: n'estes termos pede á VV. SS. assim sejão servidos. *E receberá mercê.*

Attestamos, que o supplicante durante o tempo que tem servido de recebedor dos rendimentos do patrimonio dos orphãos, tem bem e fielmente desempenhado as suas obrigações dando promptamente conta dos dinheiros que tem recebido; por cuja causa se tem feito credor da estima desta administração; verificando com isto o bom conceito que d'elle supplicante sempre esta administração fizera. Recife em sessão d'administração do patrimonio dos orphãos 17 de Março de 1844.

O Padre Rigueira P.—Chaby.

Illm^os Srs.—Diz Joaquim Lopes de Almeida, actual recebedor dos rendimentos do patrimonio do orphãos, que para bem de seu direito precisa, que VV.SS. lhe mandem passar por certidão, qual a importancia, que tem recolhido ao cofre d'esta administração, d'esde o 1.º de julho do anno passado, até o presente, dos rendimentos do mesmo patrimonio, e se as suas contas se achão justas, e liquidadas: n'estes termos pede a VV. SS. assim o mandem. *E receberá mercê.*

Passe do que constar. Recife em sessão d'administração do patrimonio dos orphãos 17 de Março de 1844.

O Padre Rigueira P.— Almeida.—Chaby

Certifico, que revendo o livro segundo de contas correntes dos procuradores, d'elle consta haver o supplicante recolhido ao cofre da administração do patrimonio dos orphãos na qualidade de recebedor dos mesmos rendimentos, d'esde o primeiro de Julho do anno passado, até hoje, a quantia de vinte e trez contos seiscentos e vinte sete mil e sete réis, constando tambem acharem-se as suas contas até a presente data justas, e liquidadas. E para constar onde convier passou-se a presente certidão em virtude do despacho retro. Salla das sessões d'administração do patrimonio dos orphãos 25 de Maio de 1844. *José Maria da Cruz*, Escripturario.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 25. . . . . 12:264$916

Descarregaõ hoje 29.

Barca americana —*Brandywine*— diversos generos.
Hiate —*Flor das Larangeiras*— idem.
Brigue inglez —*Elisabette Reynon*— idem.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE MAIO DE 1844.

Revista mercantil.

Cambios — Houverão poucas tranzações por falta de sahida de navios.

Algodão — As entradas forão regulares, e effectuárão-se vendas a 4$900 rs. o da primeira sorte, e a 4$400 rs. o da segunda.

Assucarcar — Tem entrado pouco em consequencia das chuvas, e não teem havido vendas.

Couros — Não soffrêrão alterações.

Alvaiade — Vendeo-se a 4$ rs. a @.

Bacalhao — O depozito está reduzido a 400 barricas, que se estão retalhando a 10$500 rs., tendo seguido para a Bahia um carregamento de 2,600, que chegou de Terra-Nova.

Carne secca — Existem apenas 30,000 arrobas, tendo augmentado o consumo, e não tendo havido entradas; a do Rio Grande tem-se vendido de 1$800 a 2$000 rs., e a de Buenos-Ayres de 1$500 a 1$700 rs.

Farinha de trigo — Entrárão 600 barricas com as quaes o depozito em primeira mão he de 4$500 barricas, e o depozito geral de 8,000 a 9,000 ditas.

Dita de Mandioca — Vendeo-se a 3$200 réis a sacca.

Louça ordinaria — Idem de 235 a 237 ½ p. c. de premio.

Manteiga - Idem a 455 rs. a libra da ingleza.

Polvora - Não ha de boa qualidade.

Sabão — Vendeo-se de 104 a 105 rs. a libra.

Continúa a falta de navios, existindo no porto 2 americanos, 1 argentino, 23 brasileiros, 1 belga, 1 hespanhol, 3 inglezes, e 3 portuguezes; ao todo 34.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 25.

Terra-Nova; 35 dias, barca ingleza *Creamor'e*, de 208 tonelados, capitão Jchapley, equipagem 14, carca bacalhão

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro; patacho brasileiro *Philinto*, capitão João de Abreo, carga assucar.

Falmouth; patacho dinamarquez *Camet*, capitão Schmidt, capitao assucar.

Porto; escuna portugueza *Princeza*, capitão Fernandes da Silva, carga assucar: passageiros, João Cordeiro, Bento da Silveira, Portuguezes.

Rio de Janeiro; patacho brasileiro *Pirapama*, capitão Balthazar dos Reis: passageiros, Th. Arthand e sua senhora, Francezes; Luiz Gonçalves Lima, Marcolino Lopes Lima, Brasileiros.

Navio entrado no dia 26.

Maranhão; 11 dias patacho brasileiro *Carolina*, de 122 toneladas, capitão Francisco Bernardo de M., equipagem 8, carga varios generos: passageiros, Caetano Selvino da Silva, Florencio de Mello Albuquerque, Brasileiros.

Navio entrado no dia 27.

Lisbôa; 33 dias, brigue portuguez *S. Domingos*, de 200 toneladas, capitão Manoel Gonçalves Vianna, equipagem 14, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul; sumaca brasileira *S. Antonio de Padua*, capitão Joaquim Martins da Silva, carga assucar.

Gibraltar; patacho argentino *Victoria*, capitão Carmelio, carga agu'ardente: passageiro, Schefer, Allemão.

Ceará; hiate brasileiro *Olinda*, capitão Antonio Jos Vianna, carga varios generos: passageiros, Francisco Fidelis Barros, Vicente do Rego Toscano de Brito, e sua familia, Padre João da Silva Costa, Francisco Xavier de Carvalho, Joaquim Lopes Raimundo, José Alexandre da Silva, José Francisco, Brasileiros.

Editaes.

1 — O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Vice-Presidente da provincia de 17 do corrente se arrematara no dia 15 de Junho proximo vindouro ao meio dia, o 12.º lanço da estrada da Victoria orcado na quantia de 18:737$158 rs., sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Os licitantes devidamente habilitados comparecão na sala das sessões da mesma Thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da Thesouraria das rendas provin-

ciaes de Pernambuco, 20 de Maio de 1844.—O Secretario, *Luiz da Costa Porto-carreiro.* (14)

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello, Escrivão servindo de Inspector d'Alfandega de Pernambuco por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, &c.

Faço saber que no dia 29 do corrente ao meio dia, e na porta d'alfandega se hão de arrematar trez caixas com brinquedos para criança (contendo cada caixinha 31 duzias e 7) no valor de 127.000 rs., impugnadas pelo Amannense Goncalo José da Costa e Sá Junior no despacho por factura de Hermam Mehrtens, sendo dita arrematação sugeita ao pagamento de direitos e expediente. Alfandega 25 do Maio de 1844

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

Declarações.

3—O Exm. e Rm. Sr. Bispo Diocesano manda declarar, que os dias Santos, que teem dispensado, são os seguintes: - 24 de Fevereiro; a segunda oitava da Pascoa; o 1.º de Maio; a segunda oitava do Espirito Santo; 10, e 24 de Agosto; 21, e 29 de Setembro; 28 de Outubro; 30 de Novembro; 21, 27, 28, e 31 de Dezembro. Recife 22 de Maio de 1844.—O Padre *Francisco José Tavares da Gama*, Secretario de S Exc. Rm. (10)

2 *Companhia Brasileira de paquetes de vapor.*

A barca de vapor *Pernambucana*, commandante João Militão Henriques chegará dos portos do Norte até o fim do corrente mez, e seguirá para Meceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

Tambem deverá chegar, e seguir para os ditos portos do Sul o vapor *Imperatriz*, commandante o Capitão-Tenente Jesuino Lamego Costa até os primeiros dias do mez de Junho vindouro; os Srs. passageiros, que pertenderem embarcar nas ditas barcas, poderão dirigir-se a inscrever os seus nomes na Agencia da rua de Apollo n. 6. (14)

Avisos maritimos.

2 — Para o Porto partirá dentro em poucos dias o brigue brasileiro *Fiel*, forrado, e encavilhado de cobre, tem a maior parte do seu carregamento engajado para carga, ou passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata se com Firmino J. F. da Roza, na rua da Moéda n. 7, ou com o capitão Manoel Marcianno Ferreira. (8)

Passageiros somente.

3— Para Liverpool sahirá nestes 10, ou 12 dias a bem conhecida e veleira galera ingleza *Columbus* Capitão D. Green, tendo toda carga prompta; quem quizer ir de passagem dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & C. largo do Corpo Santo n. 11. (7)

Leilões.

3 —Lenoir Puget & Companhia fazem leilão por intervenção do corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas francezas, e suissas, taes como cambraias, cassas bordadas, chales de filó, cassa e seda ricas, brim de linho de lindo gosto, fitas de retroz, papel, pentes de tartaruga, mantas de seda, globos para candieiros de sala, meias finas de seda e algodão para senhora, luvas, e um grande sortimento de pexinxas modernas; no seu armazem da rua da Cruz, quinta-feira, 30 do corrente as 10 horas da manhãa, notando que se entrega pelo maior lance, como se praticou no leilão de 14 do corrente no mesmo armazem. (14)

Avisos diversos.

2—O abaixo assignado declara a certos impostores, que Manoel Vicente do Carmo, natural da cidade da Parahyba, filho de Estevão José de Santa Anna, morador no sitio do mesmo abaixo assignado em Olinda, nunca teve praça em primeira linha por concequenca não he dizertor como espalhão os mesmos impostores.

João Baptista da Silva Manguinho. (8)

— Se o Sr Joaquim Francisco do Rego Barros necessitar de documento legal da sismaria, e demarcação do seu engenho Maciape, dirija-se ao 3.º andar do sobrado do pateo da Matriz de Santo Antonio do Recife n. 9; e se alguns outros Srs. tambem precizarem de iguaes titulos das terras, que em a freguezia de Santo Antão da Matta forão concedidas na Lagôa que chamão de Duarte Dias, nas testadas das terras que a remotos annos tirarão por sismaria Balthazar Leitão, e Antonio Carneiro de Vasconcellos, no Gurjaú; e conjuntamente das de outra sismaria concedida em aquelles mesmos annos a Goncalo Carneiro da Costa, contigua a de Antonio Curado Vidal: pódem alli dirigir se.

1 = Percisa-se de uma mulher de meia idade para servico de uma casa de pouca familia distante desta praça, na rua das Trincheiras no 1.º andar do sobrado n. 42. (4)

1 — Por noticia que tenho, que foi achado no dia quinta feira santa, até sexta da Paixão um alfinete de peito todo de brilhante, redondo, com duas ou tres carreiras de brilhantes em roda, e um brilhante no meio, que foi perdido quinta feira santa de tarde em S. Francisco, sendo a igreja que mais assistencia se fêz nella, e depois de correr se as mais todas, que dizem ser achado por um Sr de engenho, e que este deixára a seu correspondente para se procurar o dono; este Sr. queira annunciar sua morada, ou dirija-se ao pateo do Carmo sobrado n. 18, segundo andar, que se lhe dará o achado. (14)

1 — Quem achou uma bolça de lãa escura listrada, ou de quadrinhos, na noute de terça feira, 21 para 22 do corrente, contendo dentro della 30$000 réis em sedulas, e mais papeis, que se precisão; annuncie, ou dirija-se ao pateo do Carmo sobrado de dous andares casa n. 18, segundo andar, que lá se recompensará com o mesmo dinheiro (8)

— João Frederico de Abreu Rego, respondendo ao annuncio de José Joaquim Pereira inserto no *Diario de Pernambuco* de 23, e 24 do corrente, em que o mesmo Pereira diz, que o annunciante intenta vender um escravo de nome Manoel, que por elle Pereira se acha embargado em razão de lhe ter sido hypothecado, pelo legitimo dono Lourenço Alves de Albuquerque, declara o annunciante ao respeitavel publico, que, tendo elle annunciante á muito o escravo em seu poder, já o poderia ter vendido, quando seu intento fôsse usar de factos indecorosos, viz, e criminosos, e não conforme a moral, e as leis. Mas não, outro tem sido o proceder do annunciante, que, julgando-se com direito ao mesmo escravo em razão do mesmo Lourenco Alves de Albuquerque lhe o haver hypothecado, tirando-o depois por meios occultos, recorreo aos meios judiciaes, intentando contra o dito Lourenço Alves de Albuquerque acção criminal por crime de estelionato por haver hypothecado a mesma cousa a diversas pessoas, intentando acção civil, que lhe compete, e embargando tambem o escravo a quem deo depozitario. Portanto está visto, que quem como o annunciante com despezas, e demoras procura os legitimos meios que lhe competem, não quer, nem he capaz de cometter as faltas, que qualquer homem inconsiderado, ou mesmo constituido em má fé lhe queira imputar. Bem certo está José Joaquim Pereira do que ha dito o annunciante; e por isso dispensando o mesmo annunciante de polemicas inuteis, corrija a sua facilidade de atacar e offender os mais, e seja mais moderado, e prudente, quando houver de dizer cousas, que só servem de envillecer a quem as diz aos olhos do publico.

— Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca a sua escrava Izabel, de Angola, para o Rio Grande do Sul.

1 — Rozas Braga & Companhia fazem publico, que na tarde de sabbado, 25 do corrente, se lhe desencaminharão 16 lettras, que o seu caixeiro tinha em uma carteira n'algibeira, para cobrar; e por isso aquella pessoa, que as achar pede-se-lhe por favor para as restituir; prevenindo, que ninguem faça tranzação, ou negocio algum com ellas; pois que os acceitantes, já se achão prevenidos para as não pagarem senão aos annunciantes: sendo as lettras seguintes ja vencidas, pelos Srs. Antonio José Pinto da Silva 313$333 rs, Manoel José de Sousa & Companhia 367$666 rs., Joaquim José de Oliveira 732$393 rs., dito 379$ rs., Francisco Joaquim Cardozo 814$100 rs., Manoel Joaquim Ferreira Junior 767:778 rs., João Jacinto de Sousa 184$690 rs., dito 214$ rs, Antonio Joaquim de Azevedo 312$493 rs., dito 275$500 rs., Miguel José Barboza Guimarães & Companhia 1:258$500 rs., Caetano José da Silva 180$000 rs., João da Silva Santos 383$500 rs., Viuva Cunha Guimarães 336$922 rs., Manoel José Guedes Magalhães 202$800 rs., Ignacio Viegas (restante) 159$750 rs.: observando, que em algumas lettras ja se achavão passados alguns recibos por conta das mesmas; bem como em separado dellas. (26)

2 — A Commissão Administrativa da Sociedade Apolinea, tem marcado o dia 8 de Junho proximo, para a sua partida, podendo os Srs. Socios, que tiverem a apresentar propostas para convidados, as dirigir a casa da mesma Sociedade no dia 29 do corrente pelas 6 horas da tarde. advertindo que a excepcão das propostas n'esse dia apresentadas, nenhuma outra mais se admittirá. (9)

— Joaquim Felis da Roza embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Camelio.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 6 na rua do Cordoniz no bairro do Recife, proprio para homem solteiro, ou pouca familia: á tratar no primeiro andar da mesma casa.

Bem devêra eu guardar o silencio em face do annuncio do Sr. Diogo José da Costa, inserto em o *Diario de Pernambuco* numero 121 de 25 de Maio corrente e limitar-me á fazer punir pelos Tribunaes e segundo as leis do paiz os termos injuriosos que alli me são lancados, pois as palavras d'aquelle monstro de ingratidão mais merecem desprezo do que séria consideração; todavia endereçarei ao publico algumas reflexões á fim de que o mesmo publico conheça como traiçoeiramente me fere o aspide venenoso que hei aquecido em meu seio. Chegado á esta cidade o Sr. Diogo José da Costa, ainda em menor idade encontrou em mim decidida protecção. De uma escadinha onde estava na rua do Crespo passei-o para uma loja maior na Boa-vista, e depois tendo de estabelecer uma loja de ferragens na rua Nova, casa n. 29, cujos fundos se achavão occupados por minha officina, casa pertencente ao Hospital de Caridade e cujo arrendamento me foi transmittido por o Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, a quem dei a quantia de 2:000$000 pelas bemfeitorias que nella havia feito, por ordem da administração do mesmo Hospital, á pedido do Sr. Diogo mudei de resolução e formei outro estabelecimento de fazendas francezas, e miudezas, em que lhe dei sociedade. Anno e nove mezes assim esteve até que levado de ambição me propoz terminar a sociedade e ficar com toda a loja, ao que facilmente assenti, e offerecendo-me, elle a convite meu, independentemente de balanço a quantia de dez contos e quinhentos mil réis, declarei-lhe que me satisfazia com dez contos de réis, do que me passou letras em prestacões pelo tempo de dous annos, e para garantia passou se disso um papel particular e não escriptura publica, como falsamente diz aquelle annunciante, no qual papel se pactuou ficarem-me pertencendo os fundos da casa.

Não lhe retirei por isso minha protecção e antes á rogo seu abonei-o em varias casas inglezas, como succedeo á casa dos Srs. James Crabtree &. Companhia, até a quantia de dez contos de réis, a casa dos Srs Rozas &. Braga, para com quem me responsabilisei até a quantia de quatro contos de réis, e a outras muitas casas para com as quaes gozava de credito. Tendo alguma desconfianca suspendi o meu abono para com os Srs. Crabtree &. Companhia depois que o Sr. Diogo lhes acabasse de pagar o que por conta do primeiro abono ainda lhe devia, e esta circumstancia foi bastante paraque o Sr. annunciante diminuisse sensivelmente de credito Novos pedidos, novos empenhos e até a interferencia de meu amigo o Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, seguido tudo de muitas promessas a cerca do seu comportamento commercial, me resolverão á dar-lhe novos abonos, nas casas do Srs. Laserre &. Companhia, dos referidos Srs. Cabtree &. Companhia á quem escrevi a tal respeito uma carta por elles sollicitada, em virtude do que rehabilitou o annunciante seu credito.

Ainda ha poucos mezes abonei ao Sr. Diogo uma letra em favor dos Srs. Silva Barroca & Andrade, proveniente de dinheiros que me pedio emprestados para pagar uma letra de um conto e tanto, e que mandei pedisse aos referidos Barroca &. Andrade, com meu abono, visto na occasião não ter moeda.

Bem fastidiosa fôra não só ao publico, como a mim mesmo a narração dos beneficios que hei prestado áquelle annunciante. E no entanto a recompença, que colho, he a mais refinada ingratidão, he a imputação degradante de querer tirar o credito a aquelle para cujo credito tenho tanto concorrido!! E tudo isso estou soffrendo, porque, apparecendo os annuncios da administração respectiva para ir a praça a casa em que tem loja o annunciante, quer este a todo o custo e por meio de viz enredos tirar-me o resto qne nos fundos da casa occupo com a minha officina, para ficar com a loja toda, por um excesso de ambição!!

Avalie agora o publico com que indignação não deve ser tratado o Sr. Diogo, e eu appellando para todos os Srs. Negociantes a quem o hei abonado, remetto-me ao silencio, promettendo voltar as costas e votar ao mais fornal desprezo qualquer annuncio com que queira de novo insultar-me; emquanto que pelos tribunaes competentes vou procurar vingar a minha honra tão vilmente ultrajada.

José Pereira Teixeira.

O abaixo assigando com padaria na rua Direita n. 80., muito tempo offendido por um dos caixeiros de sua sogra, que com o fim de adular tem atassalhado a honra de quem nunca o offendeo, dirige-se pela primeira vez ao prelo para desvanecer a persuasão em que se achão alguns de seus freguezes, de quem he menos conhecido, declarando ser falso quanto o dito caixeiro de sua sogra proclama a quantos matutos e freguezes da praça comprão na padaria do abaixo assignado dizendo lhes que os pezos do abaixo assignado são roubados e que o pão e bolaxa he feita de farinha velha, amassado com agua de cacimba, nesta parte o abaixo assignado poderia mui facilmente fazer virar o feitiço contra o feiticeiro; porém o abaixo assignado não pretende offender sua sogra, porque conhece puramente a sua innocencia sobre o facto que acaba de expor e muito se resentiria o abaixo assignado que estas linhas que em nada se dirigem a sua sogra dessem motivo a offendel a; portanto o abaixo assignado só pretende com a linguagem da decencia afastar de si a imputação que o dito caixeiro de sua sogra, lhe faz recoperando assim o credito de seu estabelecimento, unico abrigo que tem para sustentar sua familia e viver honradamente como o tem feito até ao presente. Queirão Srs. Redatores mandar publicar estas linhas na sua bem conceituada folha que muito obrigarão. — Seu assignante, *Florido Augusto de Meirelles.*

1—Precisa-se de um Capellão para um engenho distante 18 legoas d'esta cidade, devendo o mesmo ensinar primeiras letras a alguns meninos; assegura-se a pessoa a quem isto convier decente tratamento, e sufficiente retribuição, e sobre as mais condicões pódem se dirigir os pretendentes a rua do Atterro da Boa-vista casa n. 88. segundo andar. (8)

1—Tambem se precisa de um destillador de aguas ardentes que esteja a costumado a trabalhar segundo os systemas modernamente empregados, a pessoa a quem convier engajar-se por esta qualidade de trabalho póde procurar saber as condições d'este mesmo engajamento na casa acima mencionada. (7)

2 =No dia vinte do corrente as 8 horas da noite desapareceu das Cinco-pontas, um cavallo melado magro, com cangalha e cabresto; quem o achar leve-o na Magdalena no sitio da Viuva do fallecido Joaquim Nunes Pereira de Farias, ou na rua do Cabugá lojas de Pereira e Guedes, que gratificarão generosamente. (7)

2 LIQUOR DA CHINA

ou

Essencia da formuzura.

O delicioso, suave e agradavel aroma deste precioso cosmetico o tornão digno de figurar nos mais elegantes toucadores (toilletes), elle goza de propriedades mui notaveis, que repetidas e variadas experiencias feitas em diversos paizes, e mormente no Brasil, onde elle he já bem conhecido por seus salutares effeitos tem confirmado como são: 1.º Amaciar, limpar, clarear e alisar a pelle, entreter sua frescura e brilho naturaes, tirar as sardas, panos, espinhas, e toda a especie de manchas, que nelle apparecão sem a alterar: 2.º destruir as rugas, a brotueja, impigens, e mais outras affeccões cutaneas: 3.º tirar o máo halito e dar a bocca agradavel perfume, fortificar as gengivas, prevenir as dores dos dentes, &c. Em todos estes casos a experiencia tem mostrado o quanto he justa, a alla reputação de que goza este composto no Oriente onde seus effeitos são todos como infalliveis; cada garrafa custa 1$200 rs., um impresso explicará seu uso. Vende-se na rua da Cruz n. 37, por 1$200 rs. cada garrafinha. (26)

2—Aluga-se a loja do sobrado da rua do Hospicio n. 1, propria para venda, por ficar em esquina, e mesmo para qualquer estabelecimento: a fallar no mesmo sobrado. (4)

— Quem annunciou querer um escravo para tratar de um cavallo, dirija-se a Boa-vista, armazem de sal n. 2.

— Quem annunciou querer vender 160 oitavas de prata em obras velhas, e 40 ditas de ouro, dirija-se as Cinco-pontas n. 45.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 8: a tratar no loja do mesmo.

— Offerece-se um Portuguez solteiro para feitor de sitio ou engenho, do que já tem alguma pratica: quem delle precisar, dirija-se a rua das Cruzes n. 8 casa de pasto.

— Um homem de meia idade se offerece para caixeiro de cobranças, sendo autorisado a fazer transações, proceder judicialmente com os devedores; quem precisar annuncie.

1— Precisa-se de uma preta, que saiba cosinhar e engommar, e fazer o mais serviço interior de uma casa de pequena familia, e tambem um moleque, que saiba tratar de cavallo, e para compras de rua; na rua do Trapiche-novo n. 36, primeiro andar. (6)

— José de Inojosa Varejão deseja saber do Capitão graduado Manoel Fernandes da Cruz, qual o motivo de lhe não ter respondido 3 cartas, que lhe tem escripto.

1— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias: na rua Nova n. 55. (3)

--Achão-se a venda na loja do bom barateiro de Guerra, Silva & Companhia na rua Nova n. 11, superiores lãas para vestido a preço de 500 rs. cada covado.

GABINETE DE OBSERVAÇÃO
NO
Microscopio solar achromatico exposto no segundo andar do torreão occupado pela Associao Commercial.

As experiencias tem lugar todos os dias (excepto as Terças feiras) quando o Sol o permitta, desde o meio dia, até as 2 horas.

Preço dos bilhetes da entrada 1$ rs. por cada pessoa. (10)

3— Se se quizer vender o engenho Pirangi, a margem do rio de Una, ha quem se proponha a compral-o, para o que aguarda o preciso annuncio. (4)

2— Quem precisar de um bom official de pedreiro para trabalhar em alguma obra, ou concerto, e conjuntamente dous serventes, todos os dias uteis, procure na botica da rua estreita do Rozario n. 10; tambem se offerece diariamente duas canôas, e seus competentes canoeiros para deitarem areia de entulho, ou para obras, com promptidão. (8)

2— A pessoa, que no *Diario* n. 111 de 15 do corrente annunciou, que quem necessitasse de documento legal extrahido de sesmaria de uma legua de terra em quadro, em que está situado o engenho Maciape da freguezia de S. Lourenço da Matta, declarasse o seu nome, e moradia, póde dirigir-se ao Commandante Geral do Corpo de Policia; na rua Nova n. 41, segundo andar. (9)

2 - NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS, NA RUA DA MADRE DE DEOS. N. 1.

Vendem-se as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia Calcinada Optima

Os salutares effeitos deste medicamento como purgante mai suave e capaz de se applicar a todas as pessoas de qualquer sexo ou idade, absorvendo ao mesmo tempo todos os acidos existentes em nosso estomago, e que tanto perturbam nossas funcções digestivas, tornam seu uso recommendavel, e muito necessario. A experiencia tem mostrado a hum sem numero de Medicos, sabios, e verdadeiros observadores do effeito therapeutico dos medicamentos, que tanto maior he a sua acção purgativa, quanto maior he a quantidade de acidos que a maior parte das vezes desenvolvem nossas doenças d'estomago. Uma ou duas colheres de sôpa misturado com agua, durante o dia, he quantidade sufficiente para produzir bom effeito.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles hum perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda; Sagú; Sabonetes; Sabão de Windsor; Agua de Seidlitz; Limonada gasoza; Tinta superior para escrever; Perfumarias inglezas; Fundas elasticas de patente; Escovas, e pós para dentes; Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha; Azul finissimo proprio para anilar roupa, Pos de seidlits, e de soda; Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; As verdadeiras pirulas vegetaes universaes do D. Brandreth, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c. &c. (36)

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n 121.— *Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.* (9)

2— J. Chardon tendo feito entrega por escriptura publica passada no cartorio do Tabelião Bezerra Cavalcanti, no dia 11 do corrente, de tudo o que possue ao Sr. L. Poudra, por conta do que lhe deve, precisa para terminar dita entrega, que as pessoas, que se julgarem seus credores por qualquer cousa, hajão de apresentar as suas contas correntes, ou titulos até o dia 29 do corrente mez ao dito Sr. L. Poudra, na rua Nova n. 23. (estava reconhecido.)

Pós Asiaticos Carminados.

2— O uzo quasi exclusivo que hoje se faz destes pós em muitos paizes, e a aprovação que elles tem merecido dos mais eminentes dentistas da Europa, são provas evidentes de suas optimas qualidades, elles conservão os dentes, e unem a propriedade de os branquecer e clarear perfeitamente, a de prevenir e deter sua carie, bem como a de endurecer seu esmalte, elles patenteião toda a brancura, e explendor dos dentes, destruindo o tartaro (pedra), que sobre elles se deposita, e que além de offuscar a sua alvura dá as vezes a bocca pessimo aspecto: elles consolidão as gengivas amolecidas pelo escorbuto ou outra cousa, communicão a bocca uma bella cor de roza, e um cheiro e frescura mui agradaveis, e corrigem o máo halito. Vende-se somente na rua da Cruz n. 37, a 1$ rs. cada vidro. (19)

— No dia 26 do corrente desappareceo da casa de Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, morador na rua das Flores n. 1, a preta Marcolina, Africana livre, cujos serviços arrematou, no Juizo dos Africanos; a qual tem os signaes seguintes; de 18 annos pouco mais, ou menos, estatura baixa, rosto comprido, olhos grandes e encovados, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, pés e mãos feios, braços grossos, um tanto carcunda, e barriguda; quem da mesma souber, declare ao annunciante

1 LOTERIA DAS MEMORIAS HISTORICAS.

PREMIO GRANDE 8:000$000 DE RS.

DITO IMMEDIATO 4:000$000 DE RS.

Esta loteria tem de correr, logo depois da do Livramento, que acaba de extrair-se, e por isso o andamento de suas rodas terá lugar impreterivelmente no dia 18 de Junho proximo futuro, designado por S. Exc. o Sr. Vice-Presidente da Provincia; os bilhetes vendem-se unicamente nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes, na rua da Cadeia do Recife; nas boticas de João Moreira, rua do Cabugá; e Chagas, rua do Livramento; e no escriptorio do thesoureiro. (14)

— Precisa-se de um official do funileiro; na rua dos Quarteis n. 10.

— O tintureiro, que morou na Camboa-do-Carmo, mudou a sua residencia para a rua dos Quarteis em frente ao portão, detraz do mesmo quartel, aonde está prompto para tingir toda a qualidade de fasendas por preço commodo.

— Precisa-se para feitor de engenho, um homem a douco chegado de Portugal; na rua do Collegio n. 13.

— Precisa-se de uma caixeiro, que tenha pratica de venda, ou mesmo que seja chegado ultimamente; em Fóra-de-portas, rua do Pilar n. 90.

— Offerece-se uma mulher livre para todo o serviço interno de uma casa; no beco do Veras n. 8.

— Quem tiver uma preta velha para alugar, que não exceda o preço de 4$ rs. mensaes, dirija-se a praça da Boa-vista n. 22.

— Quem annunciou querer comprar um sellim em meio uso, dirija-se a rua larga do Rozario, venda n. 44.

— Aluga-se uma boa casa terrea na rua da matriz da Boa-vista, por 8$ rs. mensaes, por 3 annos, pagando-se metade de umas peqnenas bemfeitorias, que se fizerão em dita casa, advertindo que o preço desta casa sempre foi 10$ rs.; a tratar na rua do Camarão n. 7.

—Quem precisa de um pardo ainda moço, para boleiro, ou criado; vá a Solidade n. 13, indo pela Trempe, pegado ao muro do sitio do Snr Rocha.

1— Precisa-se de 500$ rs. a premio, hypothecando-se a parte de um sobrado no valor de muito mais da quantia pedida; quem quizer dar annuncie. (4)

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Ramalho da Silva para se lhe entregar umas cartas vindas do Porto, pela barca *Tentadora*; na rua da S. Cruz n. 3.

1— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, para o serviço interno da mesma; na rua das Cruzes, loja de pintor e vidraceiro n. 28. (4)

1— Arrenda-se a casa de 3 andares e dous sotãos, com o seu armasem, na rua da Cruz n. 8, por 1:200$ rs., preço pelo qual está arrendada ha muitos annos, e tambem se permuta por outras propriedades, ainda sendo alguma de campo, e tambem se venderá se assim convier; a tratar na mesma casa. (7)

— Manoel José da Silva Bello-monte roga a todas as pessoas, que teem penhores em seu poder, de os ir tirar, pois já por muitas vezes se tem pedido politicamente, e não tem sido possivel ao menos uma satisfação; por isso attendo a estás circumstancias, espera que no prazo de 15 dias os vão tirar.

— Precisa-se de um official de barbeiro; no beco do Campello, a fallar com Valentim José Correia.

1— Francisco Copello, subdito Genovez, retira-se para a cidade da Bahia. (2)

1— Dá-se de 100$ a 1:000$ de rs. a juros sobre penhores de ouro, ou prata; nas Cincopontas n. 126. (3)

Compras

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão, de refugo em rama, papel, e papelão velho.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

1 — Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4)

— Compra-se uma escrava, que seja moça, sem vicios nem achaques, e boa vendedeira de rua, e que saiba cosinhar alguma cousa; na rua da Gloria n. 62.

1— Compra-se uma arte franceza por Sevene; na rua da Penha n. 3.

Vendas

2—Vende-se a verdadeira gomma de matarana, de superior qualidade a 800 rs. a libra; na ilharga do Livramento, botica n. 4. (3)

3— Vende-se um negro de nação, de bonita figura, de 19 annos, propria para todo o serviço, ou troca-se por algum moleque de 12 a 16 annos; na rua de S. Rita-nova n. 91 (4)

2— Vendem-se 160 oitavas de prata em obras velhas, proprias para se desmancharem; quem pretender annuncie. (3)

2—Vendem-se 30 a 40 oitavas de ouro velho, sendo parte em cordões; quem pretender annuncie. (3)

2— Vendem-se dous pares de lanternas; quem pretender annuncie. (2)

2—Vende-se uma canôa de carreira, aberta, em muito bom estado, a qual vende-se para um pagamento; na rua da Florentina n 2. (3)

2— Vende-se uma guarnição de papel pintado e dourado o mais rico possivel, e do ultimo gosto para forrar sala, e chegado proximamente do Rio de Janeiro; na rua de Apollo n. 6. (4)

2— Vende-se uma negra moça, de bonita figura, tendo algumas habilidades, com uma cria de dous andos, muito esperta, vende-se por precisão; na rua Direita, botica de Ignacio Nery. (5)

2—Vende-se um negro de 22 annos, de bonita figura, bom socador de assucar, forneiro, e faz todo o mais serviço de padaria; na rua da Guia n. 42, segundo andar. (4)

2— No Recife, rua da Cruz n. 23, escriptorio de José Antonio Gomes Junior, continuão-se a vender saccas com alqueire de superior farinha de mandioca, muito fina, e alva, feita na Moribeca, e por preço mais commodo, do que até o presente. (6)

2—Vende-se capim de planta em grande porção, e a retalho, muito em conta; na Solidade, venda n. 20, na esquina que vai para Bellem. (3)

2—Vende-se uma cama de angico com seus enchergões, por preço commodo; na rna do Rangel n. 71. (3)

2— Vendem-se duas moradas de casas terreas de pedra e cal, pequenas, sitas no boqueirão da Estancia, rua de Henriques Dias, por barato preço, faz-se todo o negocio; a tratar na venda da esquina da rua do Aragão, que volta para a S. Cruz, n. 43. (6)

2—Vendem-se meias de seda brancas e pretas de peso, inglezas, um grande sortimento de luvas, o mais rico possivel, e livros em branco francezes, por mais barato preço, do que em qualquer loja de livro; na rua do Cabugá, lojas de fasendas inglezas e francezas de Pereira & Guedes. (7)

5 = Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondos para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua de Florentina em casa de J. Beranger.

1— Vende-se ou permuta-se por escravos uma grande morada de casa em Olinda, com excellentes commodos, com grande quintal, com grande baixa para capim, e pôço; na rua de Agua-verdes n. 22; na mesma casa engomma-se e lava-se com todo aceio, promptidão e preço commodo. (7)

— Na livraria da esquina da rua do Collegio acaba-se de receber da Europa um variado sortimento de livros, entre os quaes se comprehendem os seguintes: Chanvean, code penal, edição de 43, muito augmentada; historia do direito patrio, pelo lente Coelho da Rocha, 1841; o supplemento ao digesto portuguez, de Correia Telles; medicina franceza, de F. Borges; tratado de testamentos, de G. Pinto, de 1844; ordenações do reino; direito civil, de B. Carneiro, 4 v.; Droz, economia politica 1842 com o Say; Rogron, code de commerce 1842 com as notas de Bravard; Tissot, curso de philosophia de 40; curso de bellas lettras, de F. Freire Carvalho de 40—43 (contem lições de eloquencia e poetica nacional, e o Camões enriquecido de notas pelo autor) Cicero, as obrigações civis, em portuguez; Tito Livio de 39; Euclides; Geometria 1839; Telemacos francezes; Virgilios; Horacios; discursos sobre a historia universal de Bussuet; orações sagradas da Trindade, edição de 41; imitação de Christo; Ritual breve; dito de Paulo quinto; Escudo admiravel; Ripansos, dourados e simples; Retiro espiritual; manual devoto, dourados; horas da semana santa, ditas portuguezas; ditas luzitanas, Pontas, diccionario dos casos de consciencia; noutes romanas nos sepulcros dos Scipiões; historia romana de Goldsmith em portuguez; defensor da religião, 6 v.; instrucções de cerimonias; Flossantorum, formato grande e pequeno; director funebre; mestre da vida; breviarios ricamente dourados; missaes; compedio de historia antiga, romana, franceza, &c.; grammatica portugueza; manuaes encyclopedicos de 43; methodo facillimo para aprender a ler; Midosi; expositor portuguez com estampas; Constancio; mestre inglez, medicina domestica; poesia de Souza; diversas obras classicas latina; curso de rhetorica de Blaier, o resumo, principios de musica; collecção de muito boas novellas; lunarios perpetuos; romances portuguezes; testamento politico de Inglaterra; cathecismos de noções geraes da sociedade propagadora dos conhecimenios uteis; Rossi, economia politica, 2 v. 11842.

— Vende-se um cavallo rodado, grande, carnudo, com muitos bons andares, e he esquipador; uma escrava de 20 annos, costureira, faz lavarinto de todas a larguras, e he muito boa engommadeira; uma mulatinha, e uma negrinha de 12 a 13 annos, cosem muito bem; uma preta de 18 annos, propria para todo o servicio; uma dita que cozinha, engomma, e he boa quitandeira; um preto de 30 annos, de boa figura, trabalhador de enchada, fouce, e todo o mais serviço; uma elegante mulata de 20 annos, costureira, e engommadeira; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vendem-se 212 palmos de terra na rua da Casa-forte, aonde se pódem levantar boas propriedades, assim como um pequeno sitio na campina do mesmo lugar, cujos terrenos achão-se hypothecados ao Sr. José Joaquim de Oliveira; procurão-se compradores para este terrenos por ordem do mesmo Sr. Oliveira; a tratar com José Luiz Pessoa no mesmo lugar.

1—Vende-se farello novo em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46. (3)

— Vende-se uma peneira de arame, propria para refinação de assucar, por preço commodo; na rua da Cruz n. 37, segundo andar.

— Vende-se um resto de garrafas com vinho de Gerofiga, por preço commodo; na rua da da Cruz n. 37, segundo andar.

— Vende-se uma escrava moça, de nação, de bonita figura, sem vicios nem achaques, lava muito bem, tanto de varrella, como de sabão, engomma, cosinha, tem principios de costura, e he boa quitandeira; na ribeira de farinha, venda n. 3.

1— Vende-se moeda de cobre a dous por cento de premio, em porção de 50$ rs. para cima; na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24, do Vieira. (4)

1— Vende-se um presepio dentro de uma redoma de vidro; e um S. André; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. (3)

— Vende-se um sellim inglez em bom uso, e uma bride com a competente cabeçada e picadeira, por preço commodo; na rua do Trapiche n. 32.

— Vende-se uma negra boa engommadeira, e cosinheira, e um oratorio proprio para se celebrar missa; na rua de Hortas n. 100.

—Vende-se um sitio na estrada do Arraial, que volta para o Catucá, com muitos arvoredos, cacimba com boa agua de beber, muito grande, e terras foreiras ao Monteiro, com duas casas de taipa, uma velha e outra nova para acabar; na rua do Rozario da Boa-visia n 2

— Vende-se um relogio de cima de mesa, com sua piana e redoma de vidro, e tem corda para um mez, dá horas e meia horas, e he muito moderno, por menos de seu valor, por motivo de estar empenhado e o dono retirar-se para fóra da provincia; na rua do Camarão, venda n. 7.

— Vende-se uma negra de 16 annos, de bom corpo, muito sadia, e sabe tratar dos arranjos de uma casa; no Forte-do-Mattos, prensa de algodão de José Ribeiro de Brito.

—Vendem-se 4 ornamentos quasi novas, cada um de sua côr, um calis todo dourado, muito rico, duas alvas com todos os pertences, sendo uma rica, bordada de susto, e de panno de esguião, por preço commodo; no Atterro-dos-Afogados n. 218, casa de Francisco Xavier das Chagas.

1— Vendem-se 2 escravos de 20 a 22 annos, de bonitas figuras; no largo do Corpo Santo, a fallar com Antonio Rodrigues Lima. (3)

1 – Vende-se por precisão um cavallo de estribaria, em boas carnes, e serve para carroça, por já se ter experimentado; na rua da Alegria n. 34. (4)

Escravos fugidos

— Fugio no dia 18 e Maio de 1844 um negro de nome José, Moçambique, de 22 a 24 annos, levou chapeo preto, calças de riscado, camisa de madapolão, póde ser que mude para camisa e ceroulas de algodão da terra, tem calombos ao pé da orelha, e na testa, tem falta de cabellos no meio da cabeça causado de carregar peso, nariz bastante chato, de estatura regular, cheio do corpo; quem o pegar, leve a rua da Praia n. 22, que será recompensado.

1— Fugio da povoação do Assuré, freguezia de S. Anna do Araripe, municipio da villa do Crato, um escravo de nome Antonio, cabra, de 30 annos, estatura regular, magro, rosto bem descarnado, pernas arqueadas, uma mais que outra, e reparando-se bem, cocheia; quem o levar a Joaquim Onofre de Faria, morador na dita povoação do Assuré, receberá de gratificação 100$ rs., e quem só der noticia delle, sendo verdadeira receberá 30$ rs. (10)

— Qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa prenda um mulato de nome Antonio Romão, baixo, grosso, com poucabarba, muito fallante, esperto, que anda vendendo miudezas e fasendas, anda com uma preta de nome Maria, alta de bonita figura, bem preta, muito fallante, e esperta; quem a pegar, leve a cidade de Olinda nos Quatro-cantos n. 18, que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1844.